

Senadora Leila explica relatório que não implementa integralmente artigos da CQCT

Relatora do PLS 769/2015, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a senadora Leila Barros (PSB-DF) justificou em Plenário alterações em relação ao texto original do Senador José Serra, aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A Proposição veda a propaganda de cigarros e o uso de aditivos que confirmam sabor e aroma a estes produtos, e estabelece embalagens padronizadas para produtos de tabaco.

A parlamentar disse ser contrária às embalagens padronizadas para todos os cigarros, por atentar contra a Constituição, que protege a propriedade das marcas, nomes de empresas e outros signos distintivos. Ela propõe que sejam liberados 35% da face frontal e 35% da face superior das embalagens para exposição das marcas, mantendo-se as restrições de conteúdo.

Hoje, as embalagens padronizadas foram aprovadas por 14 países (Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Reino Unido, França, Irlanda, Noruega, Hungria, Eslovênia, Turquia, Uruguai, Tailândia, Arábia Saudita e Israel), e são consideradas uma das formas de publicidade do produto, conforme artigo 13 da Convenção-Quadro.

A Senadora se mostrou favorável à proibição de venda de cigarro em máquinas automáticas, mas contrária à proposta de impedir que esse produto fique exposto nos locais de venda.

Ela explicou que a ocultação do cigarro nos locais de venda, além de dificultar a vida dos comerciantes, pode desestimular quem quer vender um produto lícito, fazendo com que os oriundos do contrabando e da fabricação ilegal ganhem força no mercado.

“Propomos que os cigarros fiquem acondicionados em expositores e mostruários exclusivos, contendo advertências sobre os riscos decorrentes do uso do tabaco, bem como mensagem de proibição para menores de 18 anos. Vedamos ainda o uso de dispositivos ou recursos visuais, gráficos, sonoros, sensoriais, de movimento ou não, de iluminação no interior ou fora do expositor ou do mostruário, que confira destaque aos produtos fumígenos ou a uma marca específica”, explicou.

Fonte: Senado – Edição: SE-Conicq

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/07/leila-barros-explica-relatorio-sobre-projeto-antitabagismo>